



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

### PLANO GERENCIAL

PLANO GERENCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO: 2021

COORDENAÇÃO/ASSESSORIA/GERÊNCIA/DEPARTAMENTO/DIRETORIA:

Direção-Geral do Campus Avançado

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

SERVIDOR: Gilcelio Luiz Peres

CARGO: Professor EBTT

FUNÇÃO: Diretor-Geral do Campus Avançado

ATRIBUIÇÕES DA

COORDENAÇÃO/ASSESSORIA/GERÊNCIA/DEPARTAMENTO/DIRETORIA:

I - administrar e representar o Campus dentro dos limites estatutários;

II - cumprir as delegações atribuídas pelo Reitor, em consonância com os princípios, as

finalidades e os objetivos do IFMT;

III - superintender todos os serviços e programas de ensino, pesquisa e extensão do

Campus;

IV - organizar e coordenar as atividades de planejamento anual do Campus;

V - apresentar à Reitoria, anualmente, proposta orçamentária com a discriminação da

receita e da despesa prevista para o Campus;

VI - acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos do

Campus, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências

relativas à reformulação dos mesmos;

VII - executar a organização de legislação e normas, recursos humanos, serviços gerais,

material, patrimônio e contabilidade do Campus;

VIII - coordenar a política de comunicação social e informação do Campus;

IX - divulgar internamente as informações relevantes para o funcionamento do Campus;

X - apresentar anualmente à Reitoria relatório consubstanciado das atividades do

Campus;

XI - encaminhar as informações do Campus para composição do Relatório de Gestão e

da Prestação de Contas do IFMT XII - assegurar o cumprimento da legislação em vigor, das disposições do Estatuto e

deste Regimento Geral, bem como dos regulamentos, das diretrizes e das normas

emanadas dos órgãos do IFMT, zelando pelo bom desempenho das atividades do

Campus e pela imagem da Instituição;

XIII - zelar pelo patrimônio e pela conservação e melhoria da área física do Campus;

XIV - controlar a expedição e o recebimento da correspondência oficial no âmbito do

Campus;

XV - propor ao reitor a nomeação e exoneração dos dirigentes para o exercício de cargos

de direção e das funções gratificadas, no âmbito do Campus e nos limites da delegação

pelo reitor;

XVI - articular a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos

jurídicos com entidades públicas e privadas;

XVII - submeter ao reitor proposta de convênios, contratos, acordos e ajustes, cuja

abrangência exceda sua esfera de competência;

XVIII - promover, em articulação com a Diretoria de Gestão de Pessoas, o contínuo

aperfeiçoamento dos servidores do Campus;

XIX - exercer, no âmbito do Campus, o poder disciplinar, na forma prevista no Regimento

Geral e na legislação vigente;

XX - deliberar sobre a participação de servidores em eventos e em reuniões fora do

Campus;

XXI - acompanhar as informações estatísticas do Campus;

XXII - zelar pela qualidade, pela regularidade e pelo cumprimento de prazos na

alimentação dos dados do Campus nos sistemas de informação do MEC;

XXIII - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Superior;

XXIV - assistir à Reitoria em assuntos pertinentes ao Campus;

XXV - desenvolver outras atividades inerentes à função executiva de diretor-geral ou que

lhe forem atribuídas

**CONDIÇÕES E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DOS TRABALHOS:** Computador completo, material de expediente, celular, internet, veículo, disponibilidade de diárias e passagens, orçamento, servidores e colaboradores suficientes para a execução dos trabalhos do campus.

**METAS A SEREM ATINGIDAS:** Manter a equipe de servidores motivada e coesa, criando um ambiente de trabalho saudável e, dessa forma, melhorar os serviços prestados a sociedade. Concluir as obras de reforma do prédio e iniciar as obras do ginásio poliesportivo e da sala dos professores.

Gilcelio Luiz Peres

SEVIDOR RESPONSÁVEL

Julio Cesar dos Santos

CHEFIA IMEDIATA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 01/07/2021 11:31:32.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/07/2021 15:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203425  
Código de Autenticação: 6b5d9e485f

